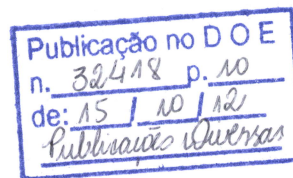




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



**CONSELHO DIRETOR
RESOLUÇÃO 070/2012**

REFERENDA a Portaria 130/2012 da Presidência da FAPEAM, de 13 de julho de 2012.

A **DIRETORA-PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS** e **PRESIDENTA DO CONSELHO DIRETOR**, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO o Processo 1061/2012-FAPEAM, relativo ao Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital n. 011/2012 - FAPEAM;

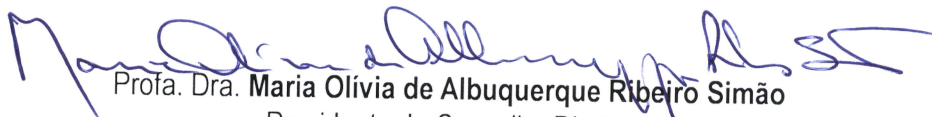
CONSIDERANDO a Portaria 130/2012 da Presidência da FAPEAM, de 13 de julho de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado no dia 16 de julho de 2012;

CONSIDERANDO a decisão adotada por este Conselho, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

REFERENDAR a Portaria 130/2012, que aprovou o ajuste do Cronograma, constante no item 12 do Edital n. 011/2012, no que se refere a data para apresentação de propostas ao Programa de Apoio à Incubadoras – PRÓ-INCUBADORAS, Edital n. 011/2012.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de setembro de 2012.


Prof. Dra. **Maria Olívia de Albuquerque Ribeiro Simão**
Presidenta do Conselho Diretor